



CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS FPA 1º/2019 REGULAMENTO

1. O Concurso

Este concurso é aberto a todos os candidatos que já concluíram ou estejam concluindo o Ensino Médio em 2018 e que desejam concorrer a bolsas de estudo para os Cursos de **Graduação** ou de **Graduação Tecnológica** que constam no Edital do Processo Seletivo da Faculdade Paulista de Artes para o ano letivo de 2019.

2. Participação

Não poderão participar do **Concurso de Bolsas 2019 – 1º Semestre** - os funcionários e/ou dependentes de funcionários da Faculdade Paulista de Arte - os alunos já matriculados na Instituição - os candidatos que estejam participando do processo de **transferência, portadores de diploma** (externo ou ex-aluno). Não participam também os candidatos aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, 2ª Licenciatura e Formação de Professores.

É vetada a participação, caso aconteça, em mais de uma edição do mesmo Concurso de Bolsas.

3. Inscrições

As inscrições para o **Concurso de Bolsas 2019 – 1º Semestre** - devem ser feitas pela internet, pelo site www.fpa.art.br, durante o período compreendido entre **12/11/2018** até o dia **06/12/2018**.

A confirmação da inscrição no **Concurso de Bolsas** está condicionada ao pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta) reais. O pagamento é feito por meio de boleto bancário e deve ser realizado impreterivelmente até dois dias após a inscrição no site.

Não existe a possibilidade de isenção da taxa de inscrição.

A inscrição no Processo Seletivo e Concurso de Bolsas ocorrerão simultaneamente.

4. Composição das provas, data, horário e local de prova e demais providências.

Em consonância com o Edital do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2019, publicado na mesma data.

5. Classificação

As bolsas ofertadas serão de até 100%, de acordo com o desempenho na prova, curso e período escolhidos. Limitadas a oferta de uma bolsa integral por curso.

6. Critério de desempate bolsa integral

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, rigorosamente por: terá preferência o candidato com mais idade.

7. Matrículas

Os classificados terão o prazo **de 02 (dois) dias** corridos para efetuar a matrícula de acordo com o Edital do Processo Seletivo.

8. Premiação

As bolsas concedidas serão aplicadas a partir da primeira mensalidade do curso (chamada de matrícula) e serão válidas somente para o primeiro período do 1º semestre de 2019.

9. Considerações Gerais

Em nenhuma hipótese haverá reconsideração de resultados e nem caberão recursos;

Os candidatos inscritos no Concurso de Bolsas FPA 1º/2019 aceitam e aderem de forma integral e irrestrita às condições previstas neste regulamento e no Edital que rege o processo Seletivo do 1º semestre de 2019.

As dúvidas não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Li e concordo com o regulamento

São Paulo, 12 de novembro de 2018.